

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO**Boletim de Serviço Eletrônico em
10/01/2022**RESOLUÇÃO COPLAD/UTFPR Nº 27, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10 de outubro de 2005;

Considerando o Decreto/MEC s/nº, de 22 de setembro de 2020, publicado no DOU de 23 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

Considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 06/07, de 29 de junho de 2007, e pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16 de abril de 2008, publicada no DOU de 17 de abril de 2008, e as modificações posteriores deliberadas pelo COUNI;

Considerando o Regulamento do Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2010, de 27 de agosto de 2010;

Considerando a Portaria do Reitor nº 1456, de 06 de agosto de 2019, que nomeia os membros do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD), para o quadriênio 2019-2023;

Considerando a Portaria do Reitor nº 2169, de 15 de dezembro de 2021, que altera a Portaria nº 1456 e dá continuidade aos mandato de 4 anos dos membros natos do Conselho de Planejamento e Administração para o quadriênio 2019-2023; e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora Claudete Maria da Silva, anexo ao Processo nº 004/2021- versão final 2493231, aprovado na 12ª Reunião Ordinária, de 16/12/21, por unanimidade,

RESOLVE:

I - recomendar a aprovação da Matriz de rateio do orçamento de custeio do Tesouro da UTFPR.

II - recomendar a aprovação das diretrizes para a elaboração da matriz interna de rateio dos campi.

III - apresentar o orçamento 2022 para apreciação e opinião do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) e aprovação pelo Conselho Universitário (COUNI).

IV - que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 09/01/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2493147** e o código CRC (and the CRC code) **A57DD01C**.

Referência: Processo nº 23064.024489/2020-18

SEI nº 2493147